



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0480/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 6517-0 no cargo de **AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE**, para exercer suas funções junto a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, sem prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito